



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS ACOPIARA**

**2º Retificação do EDITAL N.º 05/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO  
CURSO  
EXTENSÃO “FÍSICA PARA ENEM E VESTIBULARES”.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei n.º 9.394/1996, do Decreto n.º 5.154/2004 e da Resolução n.º 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14 a 22 de março de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “Física para Enem e Vestibulares”.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão “Física para Enem e Vestibulares”, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver as competências em física para obter êxito no vestibular.
- Conhecer e utilizar os conceitos básicos de física e suas aplicações;
- Possibilitar o aprimoramento nos conteúdos para Enem e vestibulares;

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, da seguinte forma:

- Número de vagas para a comunidade externa: 15
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

Dia e horário: **terças-feiras, 18h30 às 22h.**

Início das aulas: **10 de dezembro de 2024.**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Todos os moradores de Acopiara–CE e região, desde que esteja cursando o ensino médio ou quem já concluiu.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no Google Forms, no período de **26 a 30 de novembro de 2024**, acessando o seguinte endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGvh7oPFsl6uCR0KzO\\_vZnlcZ4jcYBrLtQZ23Wydim-HdRCA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGvh7oPFsl6uCR0KzO_vZnlcZ4jcYBrLtQZ23Wydim-HdRCA/viewform?usp=pp_url).

4.2. Para a devida efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 a 05 dezembro de 2024, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do Campus Acopiara, situado no seguinte endereço: rodovia CE 060, km 332, Vila Martins, Acopiara–CE, CEP. 63560-000.

4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

4.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia) ;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia) ;
- Comprovante de escolaridade(original e fotocópia)

4.3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.8. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [extensao.aco@ifce.edu.br](mailto:extensao.aco@ifce.edu.br), e também pelo telefone: (88) 9725 8917.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes do curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- a) Candidato mais velho.
- b) Maior nível de escolaridade.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **05 de dezembro de 2024**, no site do IFCE - campus Acopiara: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara–CE.

5.6. O formulário de interposição de recursos no anexo II, deve ser devidamente preenchido e enviado para o e-mail: [extensao.aco@ifce.edu.br](mailto:extensao.aco@ifce.edu.br).

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de **40 horas**, com duração estimada de dois meses e meio, durante o período de **10 de dezembro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.**

7.2. Os cursistas matriculados frequentam as aulas no Campus Acopiara às **Terças Feira 18h30min às 22h.**

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- **Unidade I:** Sistema Internacional de Unidades de medidas (SI), Transformação de Unidades, Notação Científica, Cinemática e Dinâmica, Energia e Princípio de Conservação.
- **Unidade II:** Hidrostática e Hidrodinâmica, Termodinâmica.
- **Unidade III:** Ondulatória, Acústica, Eletricidade e Eletromagnetismo.
- **Unidade IV:** Óptica, Física Moderna.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| <b>Atividades</b>                      | <b>Datas</b>                       |
|--|------------------------------------|
| Publicação do edital                   | 26 de novembro de 2024             |
| Período de inscrição                   | <b>26 a 30 de novembro de 2024</b> |
| Divulgação dos candidatos selecionados | 05 de dezembro de 2024             |
| Interposição de recursos ao Resultado  | 06 de dezembro de 2024             |
| Resultado                              | 01 de dezembro de 2024             |
| Início das aulas                       | <b>10 de dezembro de 2024</b>      |
| Previsão de término das aulas          | <b>25 de fevereiro de 2025</b>     |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do Campus Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Acopiara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

**Acopiara–CE, 26 de novembro 2024**

---

**Gestor de Extensão do Campus Acopiara**

---

**Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**

## Anexo I:

### Ficha de Inscrição – FIC

Matrícula (caso seja aluno):

Nome:

CPF:  CV

RG (com data de expedição):  CV

E-mail:  CV

Telefone:  CV

Naturalidade:  CV

Nacionalidade:  CV

Cor:  CV

Raça:  CV

Renda per capita:  CV

#### Dados da Mãe (se for aluno menor de idade)

Nome:  CV

CPF:  CV



